

Art.º 20.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação ficando revogadas as disposições em contrário. -

Sala das Sessões, Dezembro de 1949. -

Francisco Lejo Netto.

O Conselho Municipal determinou para os projetos nº 16, 18 e 19, Jorruu, após, diligências enviadas à Câmara do Exm.º Sr. Prefeito.

Nada mais havendo a tratar, acabou a sessão de hoje, às 20 horas. - Do que para constar, eu, Elpidio Pereira da Rosa Secretário designado, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. -

Francisco Lejo Netto
Adolfo R. Raimundo
Agostinho de Lencastre
Florianio Vieira Soares
Elpidio Pereira da Rosa

Ata da 9.ª Sessão Extraordinária

Na noite e dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, no edifício da Prefeitura, Sala das Sessões pelas vinte e duas, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Exm.º Sr. Vereador Francisco Lejo Netto, reuniu-se a Câmara Municipal. Compareceram os Exm.ºs Sr. Vereadores Adolfo Raimundo do Amaral, Vice-Presidente, depois João Sousa, Elpidio Pereira da Rosa e Florianio Vieira Soares. - Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, determinou a leitura do Expediente. Substituindo a leitura a ata da Sessão anterior, foi aprovada, sem alteração. Como nada mais havia

haver deste, determinou o Sr. Presidente que se pas-
sasse a

= Ordem do dia -

O Sr. Presidente, após leitura pelo Secre-
tário do Projeto de Lei n.º 20, submeteu-o à vota-
ção, o qual foi por unanimidade, aprovado em
segunda discussão. -

Sob regime de urgência e suscitado pelas
Com.ªs Sullous e Curados que compareceram à Sessão,
foi apresentado à Mesa o seguinte Projeto de Lei.
Projeto de Lei n.º 22

Art.º 1.º - É doado ao Poder do Estado o Quar-
tirão de n.º 87, desta cidade, delimitado ao Norte e ao Sul,
respectivamente, pelas ruas Augusto de Lencinas e General
Lamara e pela rua 7 de Setembro a Leste e, a Oeste,
pela rua José Bonifácio. -

§ Único - Nesse quartirão será construído edi-
fício destinado ao grupo Escolar.

Art.º 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a
adquirir o quartirão 87, da forma seguinte:

a - por compra de José Silveira Brand e Olga
Brand, as lotes "B e C", respectivamente;

b - por compra as lotes determinadas pelas le-
tras "A e D", o terreno de Azeite Seco dos Santos e do
receife Seco dos Santos, o seguinte. -

§ Único - O Prefeito Municipal fará expedir, a
façoer de Receife Seco dos Santos e Azeite Seco
dos Santos, títulos definitivos de propriedade ple-
na de todos os lotes contidos no quartirão n.º
87, limitado ao Setentivão e ao Meio Dia pe-
las ruas Pedro Soares Cabral e Casimiro, respecti-
vamente, e pelas ruas Rua Parkasa ao Oeste

e Sedes II ao Ocidente.

Art.º 3.º - A aquisição de que trata o art. anterior, será por meio de escritura pública, cobrindo os encargos com juros 5% conta do Município. -

Art.º 4.º - O Subito assinará a competente escritura de doação logo que isso lhe seja solicitado pelo Governo do Estado e depois de estar de posse de todos os lotes do quarteirão 8.º.

Art.º 5.º - Fica aberto o Crédito Especial de dez mil cruzados, sob conta do Saldo que se houver no encerramento do exercício de 1949, para pagamento, em partes iguais, a cada uma das transmissões de que cogita a alínea a do art.º 3.º

Art.º 6.º - Revogam-se as disposições em contrário. -

Sala das Sessões, 1.º junho de 1949. -

a.a. Francisco Terep Netto

Adolfo Raulundo do Amaral

Alcides Severina da Rosa

Flaviano Vieira Soares

Luiz de Souza

Logo a notação, foi por unanimidade, aprovado em 1.ª discussão. -

Nada mais havendo a tratar, convocou os Senhores Vereadores para um sessão, amanhã, às 9 horas. - Do que faz constar, em offício Pereira da Rosa certam designando a qui esta ata que vai devidamente assinada.

Francisco Terep Netto

Adolfo R. Amaral

Legião de Justiça
Floriano Vieira Soares
Elpidio Pereira da Rosa

Ata da 10.^a Sessão Extraordinária

Nos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, no edificio da Prefeitura, Sala das Sessões, pelas nove horas da manhã, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Exm.^o Senhor Mayor Francisco Siqueira Netto, reuniu-se a Câmara Municipal. - Compareceram os Exmos. Vereadores Adelzo Raimundo do Amaral, Vice-Presidente, Elpidio Pereira da Rosa, Celso de Souza e Floriano Vieira Soares. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, determinou a leitura do Expediente. Submetida a votação a ata da Sessão anterior, foi aprovada sem discussão. - Como nada mais couber de discutir, passou-se a

- Ordem do Dia -

O Senhor Presidente, submeteu a votação o Projeto de Lei n.^o 20, já aprovado por unanimidade em 1.^a e 2.^a discussões, sendo em 3.^a, também o aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei n.^o 22, aprovado em 1.^a e já, por unanimidade, aprovado em 2.^a discussão. -

Nada mais havendo a tratar, convocou os Exmos. Vereadores para uma sessão, hoje, às 15 horas. Do que para constar, eu Elpidio Pereira da Rosa Secretário designado, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada.

Francisco Siqueira Netto
Legião de Justiça
Floriano Vieira Soares